

RESOLUÇÃO N.º 239/2010

EMENTA: Estabelece Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Direito, aprovado pela Resolução CEP 155/97.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005350/10-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 4°, § 1° que passa a ter a seguinte redação:

"São exigidas, ainda, 330 horas e 22 créditos para as disciplinas optativas, 180 horas e 12 créditos para as Atividades Complementares e 360 horas e 08 créditos para os Estágios Curriculares I, II, III e IV"

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor